



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 6.520/2026, de 27 de maio de 2026.

Concede o Título Honorífico de Cidadã Patoense à senhora Terezinha Izidro Almeida, e dá outras providências.

JACOB SILVA SOUTO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Patoense à senhora Terezinha Izidro Almeida, natural da cidade de Olho D'água-PB, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à comunidade patoense e à sua contribuição ao desenvolvimento social, econômico e espiritual no Município de Patos.

Art. 2º Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 27 de maio de 2026.


JACOB SILVA SOUTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL